



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 029/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, aos Servidores abaixo relacionados do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | CARGO | NÍVEL | PERÍODO |
|-------------------------|----------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| João Batista da Silva | 9.360.544-6 PR | Auxiliar de Serviços Gerais I | A-00 | 06/02/2012 a 06/02/2014 |
| Nilton Batista | 5.300.315-0 PR | Professor II | B-04 | 03/02/2012 a 03/02/2014 |
| Valquiria Afonso Moraes | 6.235.296-5 PR | Professora V | E-02 | 08/02/2012 a 08/02/2014 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Fevereiro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal